



Autor: [Fabio Araújo Porangaba](#).

Publicado: 15/02/2016 às 14:00.

Local: [Indicações](#)

INDICAÇÃO Nº 002/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve após deliberação pelo Soberano Plenário, **INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA MANEA DA CRUZ, A NECESSIDADE DE PATROLAMENTO EMERGENCIAIS NAS VIAS RURAIS QUE SÃO USADAS PARA LINHAS DE ÔNIBUS ESCOLARES, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que existem inúmeros buracos nas referidas vias, ficando assim, os munícipes com dificuldades de transitarem neste período e, principalmente para os ônibus escolares que tem a necessidade de fazer esses trajetos diariamente, visando pela preservação das ruas por parte do Poder Público Municipal, é que apresento esta proposição.

Diante do exposto, apresento esta proposição e conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo, em Lambari D'Oeste - MT, 15 de fevereiro de 2016.

Vereador: Fábio Araújo Porangaba - PSD





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Lambari D'Oeste

Legislando com transparência

Página: 2/2

Impressão: 09/10/2025

às 00h11m

<https://lambaridoeste.mt.leg.br/proposituras/indicacoes/144-indicacao-n-002-2016-de-15-de-fevereiro-de-2016>



Telefone: (65) 3228-1184 **Fax:** (65) 3228-1125 **E-mail:** ouvidoria@lambaridoeste.mt.leg.br , **Endereço:** Rua Francisco Moreira Neto, nº. 90N, Centro, CEP: 78.278-000., **CNPJ:** 24.756.751/0001-09